
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237/2021

*DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO
FISCAL DO IPREVSAPP.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI,
no uso das atribuições constitucionais e de conformidade com
o que preceitua a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para o Conselho Fiscal
do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, de
acordo com o Decreto Nº 001/2015, de 02 de janeiro de 2015:

1 - Conselheiros Titulares e Suplentes:

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Lana Maria Tavares Godeiro

CPF: 536.058.884-53

Suplente: Michele Francisca Josefa de Oliveira Luna

CPF: 102.490.224-27

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Jeferson Luiz Inácio da Silva

CPF: 012.444.824-04

Suplente: Rodrigo Luiz Dantas Campos

CPF: 012.268.554-74

**Representantes do Sindicato dos Professores Municipal -
SINTE:**

Titular: Ozias Lelis Dantas

CPF: 828.447.714-91

Suplente: Rafael Batista de Souza

CPF: 035.004.854-13

Representantes dos Inativos e Pensionistas:

Titular: Maria José Martins

CPF: 875.552.124-04

Suplente: Josefa Soares Lopes de Araújo

CPF: 326.060.444-87

Art. 2º As atribuições do Conselho Fiscal constam no Artigo
68 da Lei Nº 856/2014, de 06 de junho de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 20 de abril
de 2021.

EUGÊNIO PACELLI ARAÚJO SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:

Adeylton Emersom de Farias Lira

Código Identificador:0DA2B3C5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 22/04/2021. Edição 2508

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>